



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 614/2021

DE 01 DE AGOSTO DE 2021

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai - MS, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **LIDIA TEIXEIRA DA ROSA**, ocorrido na data de 31 de julho de 2021, bem como,

CONSIDERANDO tratar-se de figura extremamente querida e admirada em Amambai - MS, razão pela qual seu passamento inspira profundo pesar,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo território do Município de Amambai - MS, em sinal de consternação e profundo pesar pelo falecimento da Sra. **LIDIA TEIXEIRA DA ROSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 2902 Fls: 009
Em: 03/08/2021